

PORTARIA N.º 179/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.261.971-9 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ALERTTA LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 00.166.681/0001-62, retirando-se os sócios **Railda Aparecida de Souza e Silva, Reginaldo Luiz e Silva e Ronaldo José e Silva**, e ingressando **Maria Eunice Pego e Paulo Cezar Ayres Torres** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 22 de abril de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral